
PORTARIA CRCPA Nº 203, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia Equipe de Planejamento para a Contratação de Empresa para o fornecimento de licenças de uso de um Sistema de Gestão Integrada.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de um efetivo planejamento nos processos de contratações e o alinhamento com o Planejamento Estratégico do CRCPA;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar a alta administração nas decisões relativas às contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional de governança e gestão das contratações;

CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os funcionários Luciano Coutinho Almeida, Newton da Silva Júnior e Alex Henry Olivier Pinto, como integrantes da equipe de planejamento para a Contratação de Empresa para o fornecimento de licenças de uso de um Sistema de Gestão Integrada, sob a Coordenação do primeiro.

Art. 2º - A equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação, em consonância com as previsões constantes na Instrução Normativa nº 5/2017, em especial, os seguintes itens:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Gestão de Riscos;
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico e
- d) Mapa Comparativo de Preços.

Art. 3º - Outros funcionários do CRCPA poderão ser convocados, eventualmente, a participar das reuniões para auxílio na fase de planejamento.

Art. 4º - Esta portaria possui efeitos retroativos a partir do dia 22 de outubro de 2020, revogando-se automaticamente quando da publicação do edital da referida publicação.

Contador **Fabrcio do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA